

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE "A R L LEAL E RODRIGUES LTDA"**

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1983 natural de Caxias- MA, portador do RG n° 000119943799-6 SSP-MA e do CPF n° 959529773-91 residente e domiciliado à Rua São Leonardo n° 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063 e AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/05/1992, natural de Teresina - PI, portadora do RG n° 3193324 SSP-PI, do CPF n° 021.925.143-60 e CNH 05119401174, residente e domiciliada à Rua São Leonardo n° 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial A R L LEAL E RODRIGUES LTDA e terá sede e domicílio na avenida Paulo Ramos, n°140, Centro, CEP: 65.630-140, Timon - MA.

**Cláusula 2ª** O capital social será R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

QUADRO SOCIETARIO	%	QUOTAS	VALOR R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	10,00	400,00	400,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	90,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL	100,00	4.000,00	4.000,00

**Cláusula 3ª** O objeto será:

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.  
 PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190277525. NIRE: 21201036166.  
 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

Liliane Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 18/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	1.439
PROC:	J26 / 2021
Ass:	RJ

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.  
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902777525. NIRE: 21201036166.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	1440
PROC:	126 / 2019
Ass:	JR

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Cláusula 12 Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula 13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Timon - MA, 24 de Maio de 2019.

  
Allyson Rangel Leão Leal  
Allyson Rangel Leão Leal  
Sócio administrador

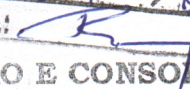
  
Amanda Maria Gomes Rodrigues  
Amanda Maria Gomes Rodrigues  
Sócia

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.  
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190277525. NIRE: 21201036166.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	1.441
PROC:	126 / 1002
Ass.:	

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com sede e domicílio na avenida Paulo Ramos nº 140 bairro Centro, Timon- MA CEP: 65.630-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201036166**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Mediante alteração, o capital social da empresa ficará distribuído da seguinte forma.

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
<b>ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL</b>	60	90.000	90.000,00
<b>AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES</b>	40	60.000	60.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade de denominação social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

FOLHAS:	1443
PROC:	526 / 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

O objeto da sociedade será:

- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

*[assinatura]*

*[assinatura]*

FOLHAS:	1.443
PROC:	J26 / 2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

*[assinatura]*

FOLHAS:	1.444
PROC:	126 / 2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
<b>ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL</b>	60	90.000	90.000,00
<b>AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES</b>	40	60.000	60.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social é:

- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

FOLHAS:	1.445
PROC:	526 / 2021
Ass.:	KJ

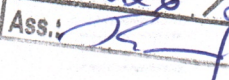
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

#### CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A



FOLHAS:	1.446
PROC:	526/2021
Ass.:	

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus



FOLHAS:	1.447
PROC:	526/2021
Ass.:	[assinatura]

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Fica eleito o foro de Timon - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 10 de Agosto de 2020.

**ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**  
Sócio administrador

**AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**  
Sócio(a)

[assinatura]



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FOLHAS: 1448  
PROC: 326/2021  
Ass.: [assinatura]

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **959.529.773-91**

Nome: **ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL**

Data de Nascimento: **19/09/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:28:32** do dia **21/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **97B8.B355.E29F.E93F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**959.529.773-91**

Nome  
**ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL**

Nascimento  
**19/09/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE  
C3CD.7583.17C5.8690



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 06:02:14 do dia 23/02/2021 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHAS:	1.449
PROC:	526/2021
Ass.:	[Signature]

AA



FOLHAS:	1450
PROC:	526 / 2021
Ass.:	RJ

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do.CPF: **021.925.143-60**

Nome: **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**

Data de Nascimento: **22/05/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:29:09** do dia **21/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FAD2.51B9.25AC.AC14**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A J



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**021.925.143-60**

Nome  
**AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**

Nascimento  
**22/05/1992**

FOLHAS:	1.451
PROC:	526 / 2021
Ass.:	[Signature]

CÓDIGO DE CONTROLE

65A9.71C3.691C.844D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 05:56:59 do dia 23/02/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

A A

FOLHAS: 1.458  
 PROC: 326/2021  
 Ass.: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1648012457

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1648012457

PIAUÍ

Nome: ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/P: 1199437996 SSP-MA

CPF: 959.529.773-91 DATA NASCIMENTO: 19/09/1983

EMISSÃO: EDIMILSON BORGES LEAL  
 ALCINLEIDE MARIA  
 LEITAO LEAL

PERMISSÃO: ACC: CAT.VE: A.E.

Nº REGISTRO: 02517966810 VALIDADE: 18/05/2023 HABILITACAO: 15/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 84558376645  
 P1320610584

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841908204171207688



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136841908204171207688-1  
 Data: 19/08/2020 09:24:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI66593-6LA7;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTD.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841908204171207688-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daec1837275c4354715d0e75e97aa9452b30a5a71f2f57fc4ae8a1f033d9b5d42578164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS: 1453  
 PROC: 126 / 2021  
 Ass.: R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1160415832

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1160415832

NOME: AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3193324 SSP PI

CPF: 021.925.343-60 DATA NASCIMENTO: 22/05/1992

FILIAÇÃO: DORIVAL MENDES RODRIGUES MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CATHAR: D

Nº REGISTRO: 05119401174 VALIDADE: 07/07/2020 HABILITACAO: 11/01/2011

OBSERVAÇÕES:

*Amanda Maria Gomes Rodrigues*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSAO: 13/07/2015

*Arão Martins do Rego Lobo*  
 ARÃO MARTINS DO REGO LOBO  
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI  
 ASSINATURA DO EMISSOR

16146900344  
 PI315854472

DETRAN - PI (PIAUI)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841908204101582659



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136841908204101582659-1  
 Data: 19/08/2020 09:24:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI66594-U07G;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1454  
PROC: 326/2021  
Ass: R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.961.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2 DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada \*)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 929	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9835-3244
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
-----------------------------	--

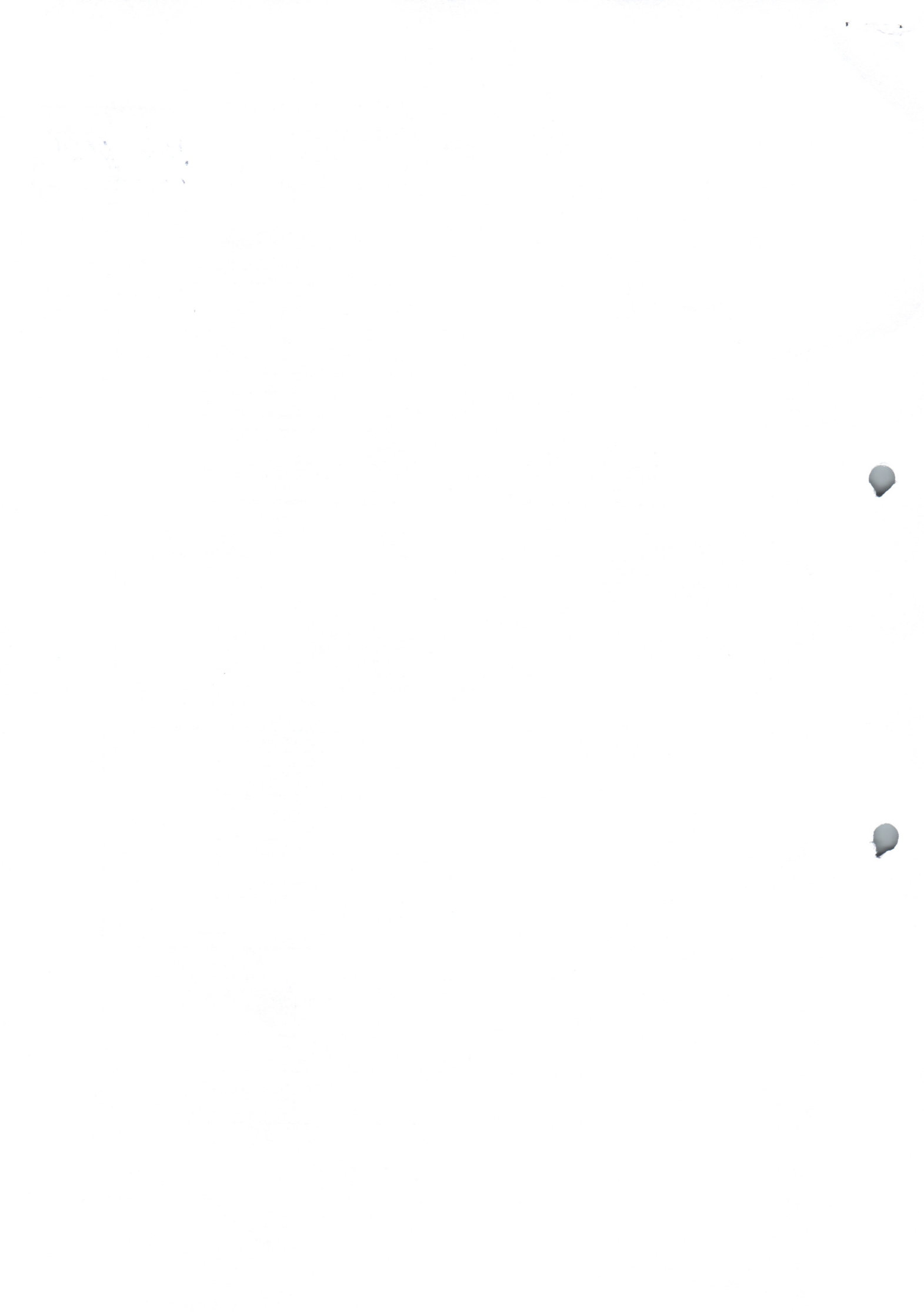
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 08:35:45 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and initials.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1455  
PROC: 526/2021  
Ass.: R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.961.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO 929	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9835-3244
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 08:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A A

INSC. ESTADUAL: 12.605.958-6  
RAZÃO SOCIAL: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/10/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.961.610/0001-00  
RAZÃO SOCIAL: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA  
NIRE: 21201036166  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/06/2019  
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008  
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 0

FOLHAS: 1456  
PROC: 526/2021  
Ass: RLF

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65636-310  
ENDEREÇO: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A POLICLINICA  
CIDADE: TIMON  
TELEFONE: (99)9835-3244  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 929  
BAIRRO: PARQUE PIAUI  
ESTADO: MA  
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --  
ENDEREÇO: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: TIMON  
TELEFONE: (99)9835-3244  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 929  
BAIRRO: PARQUE PIAUI  
ESTADO: MA  
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
5	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
6	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
20	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95952977391

DATA: 09/01/2021

HORA: 12:14

FOLHAS: 1457

Nº PROCESSO: 126/2021

Assinatura: Rf

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
30	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
31	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
32	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
33	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
34	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

## REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	201 - SÓCIO GERENTE
2192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	101 - SÓCIO
172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	3 - CONTADOR

## AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/06/2019	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	15/12/2020	--	Ativo

## INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

FOLHAS: 1457  
 PROC: 126/2021  
 Ass.: Rf



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.961.610/0001-00 Inscrição Estadual: 12.605958-6

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

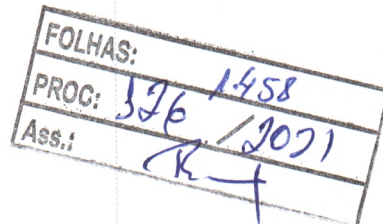
Logradouro: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

Número: 929 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

CÉP: 65636310 DDD: Telefone: 98353244



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A A





FOLHAS: 1.459  
PROC: 526 / 2021  
Ass.: [assinatura]

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/01/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4511101), 01/04/2010 -  
partir de (4646001-4649401-4684299-4649402-4649408-4651602), 01/07/2010 -  
(CNAE's): (4647801-4664800-4669999-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4649404-  
4645102-4618401-4644302-4645103-4642702-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/03/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

A A



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 06115307000114  
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

FOLHAS: 1460  
 PROC: 326 / 2021  
 Ass.: R-1

**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

Codigo 160583 CNPJ: 33961610000100 CMC: 104483

Nome

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO (AV 3), Nº 929 Complemento: CEP: 65636310

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada \*)
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 jan 2021

*Hilza Brito Costa*  
 Hilza Brito Costa  
 Auditora Fiscal da Receita Municipal  
 Matrícula nº 14950-2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841201215143430281>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 136841201215143430281-1  
 Data: 12/01/2021 12:34:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95426-RIJ9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico. [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	1461
PROC:	326 / 2021
Ass.:	R-1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: **33.961.610/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:19:48 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **E6CA.32B1.C8B9.A0B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A A



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 33.961.610/0001-00

Data da Emissão : 04/12/2020

Hora da Emissão : 07:19:48

Código de Controle da Certidão : E6CA.32B1.C8B9.A0B7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/12/2020, com validade até 02/06/2021.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	1.462
PROC:	526 2021
Ass.:	R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL**  
CPF: **959.529.773-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:00 do dia 21/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **1300.DF49.E1A7.0161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓ ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	1463
PROC:	526/2021
Ass.:	RF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**  
CPF: **021.925.143-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:00 do dia 21/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2021.

Código de controle da certidão: **FD29.6C9E.2E53.13E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A A

FOLHAS:	1.464
PROC:	126 / 2021
Ass.:	2-1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.961.610/0001-00 ✓  
**Razão Social:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA  
**Endereço:** AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 929 / PARQUE PIAUI I / TIMON /  
MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021022801573557627095

Informação obtida em 11/03/2021 01:55:37 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A A

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.961.610/0001-00

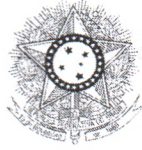
Razão social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801573557627095
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902284048985163
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103335325766442
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201513648926998
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303154523071875
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404151156609244
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504094285173413
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703584404819815
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803123261920736
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904322575900264
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104494799864251
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105105075614582
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071309415961853477
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104242814247280
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404540179359694
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021315554606315464

Resultado da consulta em 11/03/2021 01:56:19

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	Pág. 1465 de 1
PROC:	126 / 2021
Ass.:	[Assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.961.610/0001-00

Certidão nº: 30647275/2020

Expedição: 17/11/2020, às 22:44:39

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.961.610/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]



FOLHAS:	1.466
PROC:	126 / 2021
Ass.:	RJ

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 135479/21

**Data da**

08/03/2021 10:32:40 ✓

**Inscrição Estadual:** 126059586

**CPF/CNPJ:** 33961610000100

**Razão Social:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ✓

**Endereço:** AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310

**Telefone:** (99)98353244

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/03/2021 12:45:39





Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 135479/21

**Data de Validade:** 06/07/2021

**Data de Emissão:** 08/03/2021 10:32:40

**Inscrição Estadual:** 126059586

**CPF/CNPJ:** 33961610000100

**Razão Social:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



FOLHAS:	1467
PROC:	326 / 2021
Ass.:	RJ

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 063474/20

Data da

09/12/2020 09:36:37

Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310

Telefone: (99)98353244

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/01/2021 15:35:37



Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 063474/20

**Data de Validade:** 08/04/2021

**Data de Emissão:** 09/12/2020 09:36:37

**Inscrição Estadual:** 126059586

**CPF/CNPJ:** 33961610000100

**Razão Social:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**097455**

Contribuinte

**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

Logradouro

**AV FRANCISCO VITORINO D ASSUNCAO (AV 3)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**33.961.610/0001-00**

Número

**929**

CEP

**6563631**

UF

**MA**

FOLHAS: **1468**

PROC: **326 / 2021**

Ass.: **Raf**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM À SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

**Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.**

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 11:19:53 do dia **12/01/2021**

Válida até **12/04/2021**

Código de Controle da Certidão/Número **E218654E818112DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**AA**

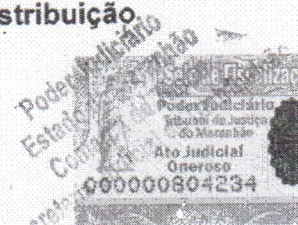


FOLHAS: 1469  
PROC: 526 / 2021  
Ass: RJ

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **A R LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA) CNPJ nº.33.961.610/0001-00**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição - mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 03 de fevereiro de 2021.

*Rosilene de Macedo Alves Ludovico*  
Rosilene de Macedo Alves Ludovico  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição



#### OBSERVAÇÕES:

- Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inserção em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
  - Não constam processos baixados e/ou arquivados;
  - Não constam processos referentes à carta precatória.
  - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.830-140

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840402218648400569>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840402218648400569-1  
Data: 04/02/2021 09:43:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03044-8F65;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

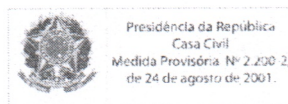
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840402218648400569-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f9a2089520cd96740b1a52b1e8049193ed5d8b296797bcb543042809321f846c8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FOLHAS:	1.470
PROC:	526 2021
Ass.:	R-L

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, município Timon, CNPJ nº 33.961.610/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201036166.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Timon, 31/12/2019

\_\_\_\_\_  
EROTILDES SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 4982

\_\_\_\_\_  
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL  
Sócio, Administrador  
CPF 959.529.773-91

A A

## Termo de Encerramento

FOLHAS:	1471
PROC:	326 / 2021
Ass.:	R J

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 18/06/2019 a 31/12/2019, da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

Timon, 31/12/2019

---

EROTILDES SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 4982

---

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL  
Sócio, Administrador  
CPF 959.529.773-91

A A

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper left corner.





FOLHAS:	1.472
PROC:	J26 2021
Ass.:	[Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2020 14:37:33 SOB Nº  
20200417100.  
PROTOCOLO: 200417100 DE 15/06/2020. NIRE: 21201036166.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/06/2020

AA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	1473
PROC:	526 / 2021
Ass.:	RJ

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002452880 em 16/06/2020, protocolo 200417100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Número de Registro:	21201036166
CNPJ:	33961610000100
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/06/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA	MA4982
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2020 14:37:53 SOB Nº  
20200417100.  
PROTOCOLO: 200417100 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002452880. NIRE: 21201036166.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

AA

Sistema Contabilidade Geral

\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA : A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CNPJ: 33961610000100 R. JUNTA: 21201036166

DATA: 18/06/2019

ENDEREÇO: AV PAULO RAMOS, 000140 Complemento:

BAIRRO.: CENTRO CEP: 65630-140 CIDADE: TIMON UF: MA

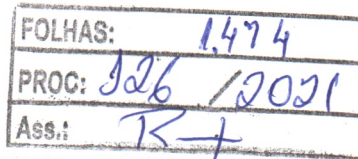
Livro.: 0001

SINTE TICO - Anual

Período: Jan a Dez /2019 Emissão: 14/02/2020

\*---Conta---\* \*-----Nomenclatura-----\* \*----- Sal do -----\*

1	ATIVO		
1.01	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01	Disponível		
1.01.01.01	Caixa		52.434,63
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento		2.291,10
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03	Imobilizado		
1.02.03.03	Instalações		235,00
T O T A L ATIVO			54.960,73
2	PASSIVO		
2.01	Passivo Circulante		
2.01.04	Obrigações Tributárias		
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher		(2.805,86)
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01	Capital Social		
2.03.01.01	Capital Subscrito		(4.000,00)
2.03.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
2.03.03.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados		(48.154,87)
T O T A L PASSIVO			(54.960,73)



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA  
somando a importância de  
fornecidos, pelo que assinamos.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma  
relativo ao período de 18 JUNHO a 31 de DEZEMBRO de 2019,  
(54.960,73) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nós

TIMON, 14 de Fevereiro de 2020

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL  
RG.: 0001199437996  
CPF.: 959.529.773-91  
SOCIO ADMINISTRADOR

EROTILDES SOUSA LIMA  
RG.: 295.895 SSP-PI  
CPF.: 138.760.403-10  
CRC: PI-04982-0

- 900-Contador

*[Handwritten signatures]*



FOLHAS:	1475
PROC:	526 / 2021
Ass.:	R L

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:49 SOB N° 20200418327.  
PROTOCOLO: 200418327 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002441160. NIRE: 21201036166.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A A

FOLHAS: 1.476  
Nº PROCESSO: 126/2021  
Assinatura: Rf

Sistema Contabilidade Geral  
Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA  
Livro: 0001 Referencia de 01 a 12/2019  
Inscr. Est.: 126059586  
CNPJ/CEI: 33961610000100  
Emissao: 14/02/2020 Folha(s): 0001

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita da prestacao de Servicos	(56.897,73)
4.01.01.02.0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	(56.897,73)
4.01.02.03.0000	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	1.975,70
4.01.02.03.0003	(-) ISS	1.443,12
4.01.02.03.0004	(-) Cofins	437,67
4.01.02.03.0005	(-) PIS	94,91
TOTAL DAS RECEITAS ==>>		(54.922,03)

DESPESAS

3.02.01.06.0000	Despesas Gerais	213,00
3.02.01.06.0009	Alvara Municipal	166,00
3.02.01.06.0010	Corpo de Bombeiros	47,00
3.02.02.02.0000	Alugueis e Arrendamentos	3.600,00
3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	3.600,00
3.02.02.03.0000	Despesas Tributarias	1.737,67
3.02.02.03.0008	IRPJ	136,55
3.02.02.03.0009	CSLL	119,50
3.02.02.03.0010	CPP - INSS	1.481,62
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	1.216,49
3.02.02.04.0008	Material Eletrico e de Iluminacao	16,49
3.02.02.04.0018	Servicos Contabeis	1.200,00
TOTAL DAS DESPESAS ==>>		6.767,16

RESULTADO DO EXERCICIO ..... (LUCRO) ..... (48.154,87)

TIMON, 14 de Fevereiro de 2020

YSON RANGEL LEITAO LEAL  
CPF: 959.529.773-91  
SOCIO ADMINISTRADOR

EROTILDES SOUSA LIMA  
CPF: 138.760.403-10  
CRC: PI-04982-0 - 900-Contador

FOLHAS:  
PROC: 126/2021  
Ass.: Rf

A A





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	1477
PROC:	126 / 2021
Ass.:	Rf

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 19:53 SOB Nº 20210298707.  
PROTOCOLO: 210298707 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101307290. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.  
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

A A

FOLHAS:	1478
PROC:	526/2021
Ass.:	RJ

---

---

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 -

R. JUNTA: 21201036166

ENDERECO: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 299

DATA: 18/06/2019

BAIRRO: Parque Piauí CEP: 65.631-310 CIDADE: Timon-MA

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2019

---

---

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dividas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dividas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{54.725,73}{2.805,86} = 19,50$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.725,70 + 0}{2.805,86 + 0} = 19,50$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.960,73}{2.805,86 + 0} = 19,58$$

Estes índices foram extraídos do balanço patrimonial publicado no livro contábil 01, do ano de 2019, devidamente registrado junto ao Departamento do Registro Empresarial e Integração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 16.06.2020, sob o número 20200418327, que faz parte dos documentos de arquivo permanente da empresa.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2020.

**Allyson Rangel Leitão Leal**  
Sócio administrador

**Erotildes Sousa Lima**  
Contadora  
CRC: PI-04982-O

AA



FOLHAS:	1.479
PROC:	526/2021
Ass.:	JL

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:33 SOB Nº 20210285613.  
PROTOCOLO: 210285613 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101281089. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.  
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS:	1480
PROC:	106/2021
Ass:	R-1

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EROTILDES SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: PI-004982/O-6 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 138.760.403-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 às 10:48:31.  
Válido até: 29/03/2021.  
Código de Controle: 7587.4462.0778.9574.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Δ X

FOLHAS:	1.481
PROC:	526 / 2021
Ass.:	BR-1



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000478  
Nome: EROTILDES SOUSA LIMA CPF: 138.760.403-10  
CRC/UF n.º PI-004982/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26.04.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 138.760.403-10 Controle : 7997.8311.8625.8939

Handwritten marks at the bottom right of the page.

FOLHAS: 1483  
PROC: 326 / 2021  
Ass: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

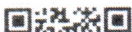
CERT-GDSC - 252021  
( relativo ao Processo 64482021 )  
Código de validação: 67E11B5E79

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições.

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 64482021 em que é requerente a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, situada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA, inscrita no CNPJ:33.961.610/0001-00, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Timon/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Lizete Ribeiro Farias, s/n, Parque Piauí - Timon/MA, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, **ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 22 (vinte dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES  
Coordenador das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 107375



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136842302210097089237>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 136842302210097089237-1  
Data: 23/02/2021 10:52:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57127-0801;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:52:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 10:59:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136842302210097089237-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c59140a28fad08c41ab8e13a633f80949e7b9ce3fced5cbe774bc498f638f82c608164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2523320-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:  
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Cpf / Cnpj:  
33.961.610/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:  
A2 DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
ATC(m²): Nº Pav:  
60 1

Endereço:  
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO  
Bairro:  
PARQUE PIAUI  
Número:  
929

Cidade:  
TIMON  
UF:  
MA

FOLHAS: 1483  
PROC: 126/2021  
Ass: Rf

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco  
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b) houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista em vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 14/12/2020  
Vistoriador: WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO

Código de validação.



CA-2523320-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

*Salat M. M. Salome*  
SALATIEL MARIA MOURA SALOME  
COMANDANTE DE UBM



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO  
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780  
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 14/12/2020 12:15:06

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842203215749515022>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136842203215749515022-1  
Data: 22/03/2021 08:38:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75118-03CC:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHAS:	1484
PROC:	126 / 2021
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:03:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 136842203215749515022-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2ed24a15c27d8c8706c96698520dd089d5afddb7fb3718efa33c4820a396de1f0f8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS:	1.485
PROC:	526/2021
Ass.:	RJ

CONTRATO Nº 175/2020  
REF: PROC. ADM. Nº 104/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.002.372/0001-33, situado na Rua Benedito Leite, nº 868, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu **Secretário** o Senhor **Fernando Lopes Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 018059742001-0 SESP-MA, CPF nº 020.858.153-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com endereço à Av. Paulo Ramos, nº 140, centro, Timon/MA. CEP: 65.630-140, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Allyson Rangel Leitão Leal, portador do RG nº 000119943799-6 SSP/MA e CPF nº 959529773-91, residente e domiciliado no Município de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 15/2020 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a **Contratação, em caráter emergencial, de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, no atendimento a pacientes suspeitos e/ou vitimados pelo novo coronavírus**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 e a Proposta da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma, preferencialmente, integral, ou na impossibilidade desta, parceladamente, conforme especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 30/2020 e na Proposta da **CONTRATADA**, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-1  
Data: 09/02/2021 08:42:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12322-4RPV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1486  
PROC: 526/2021  
Ass: R-1

justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os materiais/equipamentos (EPI'S) deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer material, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Termo de Referência;
- Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Anajatuba;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anajatuba poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução de algum material/equipamento objeto deste Contrato, por estar em desacordo com as especificações licitadas, as despesas decorrentes de sua substituição, correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A CONTRATADA deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos materiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global estimado como contraprestação pelo fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em **R\$ 207.115,50 (duzentos e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)**, como segue abaixo:

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
1	UND	MÁSCARA NF 95	500	R\$ 27,20	R\$ 13.600,00
2	UND	MASCARA PFF2	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	UND	MÁSCARA PFF1	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
4	PCT/100	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300	R\$ 118,40	R\$ 35.520,00
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
9	UND	TERMOMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
10	PCT/100	PROPE DESCARTÁVEL	300	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200	R\$ 23,84	R\$ 4.768,00
12	UND	DISPENSER 800ML P/ALCOOL EM GEL	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50	R\$ 576,00	R\$ 28.800,00
14	UND.	OXIMETRO DE DEDO	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-2  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12323-YH54;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

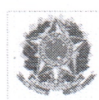
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1487  
PROC: 526/2001  
Ass: Rf

15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
16	UND.	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 207.115,50</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos materiais (EPI'S) efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Administração Municipal não se obriga a adquirir os materiais (EPI'S) contratados em sua totalidade. Adquirirá somente o quantitativo necessário para suprir suas necessidades.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....40.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Projeto/Atividade: 10.301.0079.2091.0000- – MUNUNTENÇÃO E FUNC DA SEC SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....41.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE.....00.... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Projeto/Atividade: 10.301.0079.2192.0000- – MUNUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Anajatuba, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou cheque emitido em nome da CONTRATADA, para crédito (**Banco nº 001, nome: Brasil, Agência: 5602-2, Conta Corrente: 54862-6**), uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.**

Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-3  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12324-6N2T;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OF DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1487  
PROC: 526 / 2021  
Ass.: R-J

a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a CONTRATADA, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **materiais** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pelo **Município de Anajatuba**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;

c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **materiais** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

e) **declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-4  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12325-UA2G;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 00:16:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272fd9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1.488  
PROC: 526 / 2021  
Ass: [Handwritten Signature]

- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **materiais/equipamentos**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência que acosto nos autos do Processo Administrativo nº 104/2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-5  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12326-2TEY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 00:16:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1489  
PROG: 526 / 2021  
Ass.: R

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência referente ao Processo Administrativo N.º 104/2020, Dispensa de Licitação nº 30/2020;
- b) a proposta da CONTRATADA datada de 22 de abril de 2020; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, de acordo com a legislação vigente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Anajatuba, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anajatuba (MA), 30 de abril de 2020.

*Allyson Rangel Leitão Leal*

**Allyson Rangel Leitão Leal**  
CPF nº 959529773-91

**CONTRATADO**

*Fernando Lopes Silva*

**Fernando Lopes Silva**  
CPF Nº 020.858.153-75

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-6  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12327-DCYO;



CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 1490  
PROC: 526/2020  
Ass: R-F

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, abaixo assinado, autoriza a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com endereço à Av. Paulo Ramos, nº 140, centro, Timon/MA. CEP: 65.630-140, a iniciar o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), objeto da Dispensa de Licitação nº 30/2020, Processo Administrativo nº 104/2020 e a Proposta de Preço da **CONTRATADA**, que originou o **CONTRATO Nº 175/2020**, conforme itens e valores discriminados abaixo:

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
1	UND	MÁSCARA NF 95	500	R\$ 27,20	R\$ 13.600,00
2	UND	MASCARA PFF2	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	UND	MÁSCARA PFF1	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
4	PCT/100	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
7	UND	MACAÇÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300	R\$ 118,40	R\$ 35.520,00
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
9	UND	TERMOMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
10	PCT/100	PROPE DESCARTÁVEL	300	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200	R\$ 23,84	R\$ 4.768,00
12	UND	DISPENSER 800ML P/ ALCOOL EM GEL	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50	R\$ 576,00	R\$ 28.800,00
14	UND.	OXIMETRO DE DEDO	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
16	UND.	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 207.115,50</b>

Anajatuba (MA), 30 de abril de 2020.

*Allyson Rangel Leitão Leal*  
**Allyson Rangel Leitão Leal**

CPF nº 959529773-91

**CONTRATADO**

*Fernando Lopes Silva*

**Fernando Lopes Silva**

CPF Nº 020.858.153-75

**CONTRATANTE**



**TESTEMUNHAS:**

1) *ROSECILO M. BASTOS*  
CPF n.º 02144436392

2) *ROSECILO DO LIVRAMENTO OLIVEIRA*  
CPF n.º 11951504372

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
RECIFIR030114B4UN6XINEL2445,  
27/08/2020 15:01:33, Pto. 13.17.4, Part.(s):  
FERNANDO LOPES SILVA, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50  
FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62  
Consulte em <https://selo.tjma-tus.br>

*Rosecilene Bastos*  
Secretaria Autorizada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-7  
Data: 09/02/2021 08:42:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12328-W8FS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DFid DE\_REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777f40094356bfe2d3f82ae293291b9272f9d65f637192f776c7248a605aef295998164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS:	1491
PROC:	526/2021
Ass:	RJ

## CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº 002/2020

Pelo presente instrumento de contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

**CONTRATADA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA),**  
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, AV. Francisco Vitorino de Assunção, 929, Parque Piauí I, Timon/MA.

**CONTRATANTE: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA),** CNPJ Nº: 10.464.744/0001-10, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA.

Têm entre si como justo e contratado o presente contrato Particular de fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente contrato são parte integrante da reposição de estoque.

Cláusula 2º. O valor total dos materiais a serem fornecidos pelo CONTRATADO será pago da seguinte forma: após a contratada efetuar as entregas de mercadorias acompanhada de suas notas fiscais.

Cláusula 3º. Todos os materiais deverão se entregues na cidade de Timon, na Cocais Distribuidora, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA, aos cuidados do Sr. José Pinheiro de Oliveira Neto, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao CONTRATADO.

Cláusula 4º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo CONTRATANTE, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverão ser substituído pelo CONTRATADO,

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-1  
Data: 22/02/2021 10:48:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52786-BOA5:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB







FOLHAS: 1492  
PROC: 526 / 2021  
Ass: RF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)**, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº **36.961.610/0001-00**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **12.605958-6**, SEDIADA NA AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, NOS FORNECEU **MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS** E DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TANTO.

ABAIXO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA PRESTADORA:

MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	144
2	BORRACHA MACIA BRANCA	UND	96
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 CX C/50 UNIDADES	CX	35
4	CLIPS GALVANIZADO Nº 3.0	CX	400
5	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	25
6	FITA ADESIVA 12mm x 50m TRANSPARENTE	UND	300
7	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	25
8	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	UND	120
9	PAPEL A4 75 g/m <sup>2</sup> resma com 500 folhas	RESMA	800
10	PLACA DE ISOPOR 10mm pct/com 26	PCT	100
11	COLA BASTÃO BRANCA	UND	96
12	ENVELOPE AMARELO 200X280mm	UND	250
13	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	60
14	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UND	30
15	POST IT PCT/ COM 100	PCT	15
16	ESTILETE 9CM X 09CM	UND	40

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301219937207151>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136841301219937207151-1  
Data: 13/01/2021 09:12:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97289-F0YW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841301219937207151-1 a 136841301219937207151-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77772bcff13fb9807e66543495f37a237831544a8757866a694ddc5d7fd1ab4f1ed8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS: 1.493  
PROC: 526 / 2021  
Ass: Rf

17	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	UND	50
18	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX C/12	CX	25
19	TESOURA SEM PONTA 13CM	UND	80

INFORMAMOS AINDA, QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS CONTRATADOS APRESENTOU BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA, SENDO ASSIM DAMOS FÉ ASSINANDO ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE.

3º OFÍCIO

TIMON (MA), 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Jose Pinheiro de Oliveira Neto*  
JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO

GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 017.986.573-09

RG: 2.633.643 SSP PI

**3º OFÍCIO**  
LABORATÓRIO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, n.º 649 | Parque Piauí | CEP 63651-590 | cartorio3ofe@hotmail.com  
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98384-5440 | 98959-5440  
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: RECFIR030767MGQCAGB4U00D3289  
Data/Hora: 12/01/2021 15:33:25, Ato: 13.17.2

Parte(s): JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO, Total  
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 649

Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301219937207151>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136841301219937207151-2  
Data: 13/01/2021 09:12:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97290-2TLI;



CNPJ: 06.879-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 00:12:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

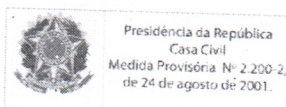
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841301219937207151-1 a 136841301219937207151-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77772bcff13fb9807e66543495f3f7a237831544a8757866a694ddc5d7fd1ab4f1ed8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
 C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33  
 Rua Benedito Leite, 868  
 CEP: 65.490.000

FOLHAS: 1.494  
 PROC: 526 / 2023  
 Ass: R

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A R L LEAL RODRIGUES LTDA prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, presta serviços de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA e detém qualificação técnica para prestar tal serviço.

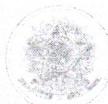
Registramos que a empresa tem prestado fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI a esta secretaria, apresentando bom desempenho e cumprindo todos os prazos estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Segue em anexo especificações dos itens atendidos.

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.
1	UND	MASCARA NF 95	500
2	UND	MASCARA PFF2	300
3	UND	MASCARA PFF1	200
4	PCT/100	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	200
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	300
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300
8	PCT/100L	SACOS DE RESIDUO INFECTANTE	100
9	UND	TERMOMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10

Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba-MA - CEP: 65490-000 - Tel: (98) 3454-1387 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 136842808206075749074-1  
 Data: 28/08/2020 09:21:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seio Digital Tipo Normal C: AKK59076-5U02;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 10:50:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

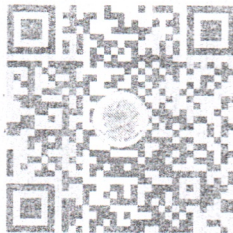
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136842808206075749074-1 136842808206075749074-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

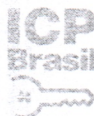
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febe1b5c2fccc838689420e926109ae35953a5b6dff52733b5811c3743b317  
069568164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS: 1495  
 PROC: 336/2021  
 Ass.: RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
 C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33  
 Rua Benedito Leite, 868  
 CEP: 65.490.000

10	PCT/100	PROPE DESCARTAVEL	300
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200
12	UND	DISPENSER 800ML P/ ALCOOL EM GEL	40
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50
14	Und	OXIMETRO DE DEDO	15
15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400
16	UND	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300

Anajatuba (MA), 21 de agosto de 2020.

*Fernando Lopes Silva*  
**FERNANDO LOPES SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria: 42/2018



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 REC FIR 030114BNJENKSEWEGYCO6,  
 28/08/2020 09:52:57, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
 FERNANDO LOPES SILVA, Rec Firma  
 Semelhança: Total R\$ 4,64 Emal R\$ 4,40 FERC  
 R\$ 0,12 FACER R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



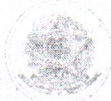
*Cristina Pereira R. da Silva*  
**Cristina Pereira R. da Silva**  
 Tabelada Substituta



Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba-MA - CEP: 65490-000 - Tel.: (98) 3454-1387 - Site: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 136842808206075749074-2  
 Data: 28/08/2020 09:21:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59077-6BYZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevedo Miranda Cavalcanti*  
**Valber Azevedo Miranda Cavalcanti**  
 Tabelar

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136842808206075749074>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seic-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 10:50:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

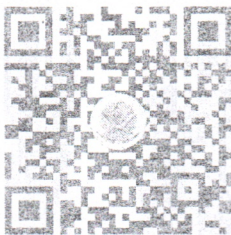
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136842808206075749074-1 136842808206075749074-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

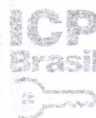
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb1b5c2fccc838689420e926109ae35953a5b6dff52733b5811c3743b317069568164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 28 de agosto de 2001







FOLHAS:	1.496
PROC:	126/2021
Ass.:	Rf

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)**, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº **36.961.610/0001-00**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **12.605958-6**, SEDIADA NA AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, NOS FORNECEU **MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS** E DETÊM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TANTO.

ABAIXO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA PRESTADORA:

LOTE 01 - LINHA LIMPEZA EM GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	GL.	100	BECKER
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	GL.	30	BECKER
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	GL.	60	BECKER
4	LIMPA VIDROS P. USO 5L	GL.	60	BECKER
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L	GL.	80	BECKER
6	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	60	BECKER
7	LIMPADOR MULTI USO 5L	GL.	10	BECKER
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
9	INSETISIDA AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
10	SABONETE LIQUIDO ERVA DORCE P. USO 5L	GL.	80	BECKER
LOTE 02 - LINHA LAVANDERIA PÓ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
11	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	30	BECKER
12	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	25	BECKER
13	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	BECKER
14	PRELAV - PASTA UMECTANTE 20KG	BB	60	BECKER
LOTE 03 - LINHA PISO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
15	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	GL.	60	BECKER
16	DESINFECTANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA	GL.	80	BECKER
17	DESINF. HIPERCONCENTRADO 1: 100 - FLORAL	GL.	60	BECKER

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-1  
Data: 13/01/2021 09:12:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97286-2NOD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841301216690135251-1 a 136841301216690135251-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771284fc43c1c8baf80e5d93b1347ec82a29f5f4feb8feca3ab4421c668e6ed3ca8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS: 1497  
 PROC: 526 / 2021  
 Ass.: RJ

18	DETÉRGENTE P. PISO CONCENTRADO 1:50 - IGUATEMI	GL.	60	BECKER
19	DESINFECTANTE P. USO FLORAL 5L	GL.	60	BECKER

**LOTE 04 - LINHA SACO DE LIXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
20	SACO DE LIXO AZUL 30 LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
21	SACO DE LIXO PRETO 30LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
22	SACO DE LIXO PRETO 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
23	SACO DE LIXO PRETO 100LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
24	SACO DE LIXO INFECTANTE 30LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
25	SACO DE LIXO INFECTANTE 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
26	SACO DE LIXO INFECTANTE 100LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
27	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50LT PCT C/100	FD	30	AFLIK

**LOTE 05 - LIMPEZA DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
28	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO - 01 BALDE ESPREMEDOR, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE	UND	3	BRALIMPIA
29	LIXEIRA MARFINITE SOLITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	10	PLASVALE
30	MOP PO PROFI 60CM	UND	16	BRALIMPIA
31	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	100	NOBRE
32	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAM. M	UND	24	NOBRE
33	SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO	UND	25	NOBRE
34	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	72	ITAJA
35	PAPEL HIGIENICO 300 METROS FD C/08 ROLOS	FD	50	ALECRIM
36	PAPEL TOALHA FD C/1000 FOLHAS	FD	200	ALECRIM
37	FLANELA	UND	100	POPO
38	BACIA PEQUENA PLASTICA	UND	25	PLASVALE
39	PANO DE PRATO	UND	50	POPO
40	PANO DE LIMPEZA	UND	50	POPO
41	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G PCT C/5	PCT	60	RETIRO
42	SABÃO EM PÓ 500G CX C/20 PCT	CX	50	RETIRO
43	RODO BORRACHA DUPLA C/CABO 40CM	UND	60	PONTAL
44	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 35G	UND	30	PONTAL

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Inscrição Estadual: 12.308824-0  
 E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
 Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-2  
 Data: 13/01/2021 09:12:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97287-77CD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841301216690135251-1 a 136841301216690135251-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771284fc43c1c8baf80e5d93b1347ec82a29f5f4feb8fec3ab4421c668e6ed3ca8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS:	6498
PROC:	526/2021
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

45	PÁ DE METAL PARA LIXO	UND	300	PONTAL
46	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	150	PONTAL

INFORMAMOS AINDA, QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS CONTRATADOS APRESENTOU BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA, SENDO ASSIM DAMOS FÉ ASSINANDO ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE.

TIMON (MA), 03 DE DEZEMBRO DE 2020.



*Jose Pinheiro de Oliveira Neto*

**JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO**

GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 017.986.573-09

RG: 2.633.643 SSP PI

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com  
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440  
 Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIRO3076757UBMQT1BUJAXU05  
 Data/Hora: 12/01/2021 15:33:19, Ato: 13.17.2  
 Parte(s): JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO, Total  
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Nilsa de Brito Paz*  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médici

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Inscrição Estadual: 12.308824-0  
 E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
 Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-3  
 Data: 13/01/2021 09:12:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97288-UX84;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 00:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136841301216690135251-1 a 136841301216690135251-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771284fc43c1c8baf80e5d93b1347ec82a29f5f4feb8feca3ab4421c668e6ed3ca8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHAS:	1499
PROC:	526 / 2021
Ass.:	RJ

## CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº 001/2020

Pelo presente instrumento de contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

**CONTRATADA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA),**  
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, AV. Francisco Vitorino de Assunção, 929, Parque Piauí I, Timon/MA.

**CONTRATANTE: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA),** CNPJ Nº: 10.464.744/0001-10, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA.

Têm entre si como justo e contratado o presente contrato Particular de fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente e didáticos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente contrato são parte integrante da reposição de estoque.

Cláusula 2º. O valor total dos materiais a serem fornecidos pelo CONTRATADO será pago da seguinte forma: após a contratada efetuar as entregas de mercadorias acompanhada de suas notas fiscais.

Cláusula 3º. Todos os materiais deverão se entregues na cidade de Timon, na Cocais Distribuidora, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA, aos cuidados do Sr. José Pinheiro de Oliveira Neto, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao CONTRATADO.

Cláusula 4º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo CONTRATANTE, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverão ser substituído pelo CONTRATADO,

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)

Fone: (99) 3212 - 0681

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842203212990663469>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136842203212990663469-1

Data: 22/03/2021 08:38:26

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG75119-7060:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



FOLHAS:	1500
PROC:	526/2021
Ass.:	RJ

a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica, constando o nome do CONTRATADO como cliente.

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 10% (por extenso por cento) sobre o valor do contrato.

Cláusula 7ª. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Timon(MA) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Relação dos dados do referente material abaixo:

LOTE 01 - LINHA LIMPEZA EM GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	GL.	100	BECKER
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	GL.	30	BECKER
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	GL.	60	BECKER
4	LIMPA VIDROS P. USO 5L	GL.	60	BECKER
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L	GL.	80	BECKER
6	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	60	BECKER
7	LIMPADOR MULTI USO 5L	GL.	10	BECKER
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
9	INSETISIDA AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
10	SABONETE LIQUIDO ERVA DORCE P. USO 5L	GL.	80	BECKER
LOTE 02 - LINHA LAVANDERIA PÓ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
11	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	30	BECKER
12	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	25	BECKER
13	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	BECKER

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)

Fone: (99) 3212 - 0681

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-2  
Data: 22/02/2021 10:48:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tino Normal C: ALE52787-99V2:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti







FOLHAS:	1-501
PROC:	126 / 2021
Ass.:	[Assinatura]

a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente, eletrônica, constando o nome do CONTRATADO como cliente.

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 10% (por extenso por cento) sobre o valor do contrato.

Cláusula 7ª. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Timon(MA) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas.

Relação dos dados do referente material abaixo:

MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	144
2	BORRACHA MACIA BRANCA	UND	96
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 CX C/50 UNIDADES	CX	35
4	CLIPS GALVANIZADO Nº 3.0	CX	400
5	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	25
6	FITA ADESIVA 12mm x 50m TRANSPARENTE	UND	300
7	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	25
8	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	UND	120
9	PAPEL A4 75 g/m² resma com 500 folhas	RESMA	800
10	PLACA DE ISOPOR 10mm pct/com 26	PCT	100
11	COLA BASTÃO BRANCA	UND	96
12	ENVELOPE AMARELO 200X280mm	UND	250
13	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	60

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842203212990663469>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136842203212990663469-2  
Data: 22/03/2021 08:38:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75120-L5SO:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalari

TJPB





FOLHAS: 1502  
 PROC: 526 / 2021  
 Ass.: R.T.

14	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UND	30
15	POST IT PCT/ COM 100	PCT	15
16	ESTILETE 9CM X 09CM	UND	40
17	RÉGUA PLASTICA 30CM	UND	50
18	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX C/12	CX	25
19	TESOURA SEM PONTA 13CM	UND	80

3º OFÍCIO  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médici, 689

Reconheço por semelhança a firma de JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.  
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA.  
 Selo: REC/FIR/030767BCN0BCKGGRR80MG47  
 Data/Hora: 22/02/2021 08:38:00, Ab: 13.17.2  
 Parte(s): JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Nilsa de Brito Paz  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

TIMON (MA), 04 de novembro de 2020.

*Jose Pinheiro de Oliveira Neto*  
 JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO  
 GERENTE ADMINISTRATIVO  
 CONTRATANTE  
 CPF: 017.986.573-09  
 RG: 2.633.643 SSP PI

*Allyson Rangel Leitão Leal*  
 ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CONTRATADO  
 CPF: 959.529.773-91  
 RG: 1199437996 SSP-PI

3º OFÍCIO

TESTEMUNHAS

- Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_
- Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

Cartório - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA  
 Avenida Presidente Médici, 570, Parque Pind - Tel: 99.985244-5229

Cartório - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Nº Selo Recip: 030767BCN0BCKGGRR80MG47  
 Reconheço e dou fe por semelhança a assinatura de ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, Timon/MA, 22/02/2021 09:16:15, Ab: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*Allyson Rangel Leitão Leal*  
 ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CONTRATADO

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Inscrição Estadual: 12.308824-0  
 E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com  
 Fone: (99) 3212 - 0681

Verifique os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136842203212990663469



ARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 136842203212990663469-3  
 Data: 22/03/2021 08:38:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75121-E6M2:



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHAS:	1.503
PROC:	126 / 2021
Ass.:	RJ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 136842203212990663469-1 a 136842203212990663469-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2eb4f2eaadc42d42426427e824d8d5b0acca072ac85df93ab917c7c30a513a81408164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



A A

14	PRELAV - PASTA UMECTANTE 20KG	BB	60	BECKER
LOTE 03 - LINHA PISO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
15	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	GL.	60	BECKER
16	DESINFECTANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA	GL.	80	BECKER
17	DESINF. HIPERCONCENTRADO 1: 100 - FLORAL	GL.	60	BECKER
18	DETERGENTE P. PISO CONCENTRADO 1:50 - IGUATEMI	GL.	60	BECKER
19	DESINFECTANTE P. USO FLORAL 5L	GL.	60	BECKER
LOTE 04 - LINHA SACO DE LIXO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
20	SACO DE LIXO AZUL 30 LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
21	SACO DE LIXO PRETO 30LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
22	SACO DE LIXO PRETO 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
23	SACO DE LIXO PRETO 100LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
24	SACO DE LIXO INFECTANTE 30LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
25	SACO DE LIXO INFECTANTE 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
26	SACO DE LIXO INFECTANTE 100LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
27	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
LOTE 05 - LIMPEZA DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
28	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO - 01 BALDE ESPREMEDOR, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE	UND	3	BRALIMPIA
29	LIXEIRA MARFINITE 50LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	10	PLASVALE
30	MOP PO PROFI 60CM	UND	16	BRALIMPIA
31	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	100	NOBRE
32	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAM. M	UND	24	NOBRE
33	SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO	UND	25	NOBRE
34	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	72	ITAJA
35	PAPEL HIGIENICO 300 METROS FD C/08 ROLOS	FD	50	ALECRIM
36	PAPEL TOALHA FD C/1000 FOLHAS	FD	200	ALECRIM
37	FLANELA	UND	100	POPO
38	BACIA PEQUENA PLASTICA	UND	25	PLASVALE
39	PANO DE PRATO	UND	50	POPC

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-3  
Data: 22/02/2021 10:48:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52788-CS4R:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti





FOLHAS: 1.505  
 PROC: 126/2021  
 Ass.: R

40	PANO DE LIMPEZA	UND	50	POPO
41	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G PCT C/5	PCT	60	RETIRO
42	SABÃO EM PÓ 500G CX C/20 PCT	CX	50	RETIRO
43	RODO BORRACHA DUPLA C/CABO 40CM	UND	60	PONTAL
44	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 35G	UND	30	PONTAL
45	PÁ DE METAL PARA LIXO	UND	300	PONTAL
46	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	150	PONTAL

3º Ofício  
 Timon - MA  
 (99) 3212-0681  
 Av. Presidente Médici

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, nº 510, Parque Fátima - Timon - MA - CEP: 65.062-000  
 Fone: (99) 3212-0681 - Fax: (99) 3212-0682  
 E-mail: cartorio3@tjma.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.**

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: REC/PRO30787MSWBPN2X6XPLAK71  
 Data/Hora: 22/02/2021 08:37:55 Ato: 13.17.2  
 Parte(s): JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO, Total  
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

**Maria Nilsa de Brito Paz**  
 Escrevente

3º Ofício Timon-MA

TIMON (MA), 20 de novembro 2020.

*Jose Pinheiro de Oliveira Neto*  
**JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO**  
 GERENTE ADMINISTRATIVO  
 CONTRATANTE  
 CPF: 017.986.573-09  
 RG: 2.633.643 SSP PI

*Allyson Rangel Leitão Leal*  
**ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CONTRATADO  
 CPF: 959.529.773-91  
 RG: 1199437996 SSP-PI

TESTEMUNHAS

- Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_
- Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Inscrição Estadual: 12.308824-0  
 E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
 Fone: (99) 3212 - 0681

3º OFÍCIO

Podar Judiciária - TJMA  
 Nº SELO REC/PRO30787MSWBPN2X6XPLAK71  
 Reconheço a ou té por semelhança a assinatura de  
 ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, Timon/MA, 22/02/2021  
 08:15:45, Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br

*Allyson Rangel Leitão Leal*  
 ALYSSON RANGEL LEITÃO LEAL  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CONTRATADO



CARTÓRIO - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA  
 Avenida Presidente Médici, 510, Parque Fátima - Timon - MA - CEP: 65.062-000  
 Fone: (99) 3212-0681 - Fax: (99) 3212-0682  
 E-mail: [cartorio2@tjma.jus.br](mailto:cartorio2@tjma.jus.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021, 10:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHAS:	1.506
PROC:	126 / 2021
Ass.:	RJ

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2021 20:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 136842202212471448520-1 a 136842202212471448520-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad683e19e29a92bf29f34332e6efac9d0ec4ce058afaf48bda26fa5bad656a61baf96e5e6c4009c647e643fbe68460388164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

FOLHAS: 1.507  
 PROC: 126 / 2023  
 Ass: R-1

RFCP/PAIS DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000 000 004

SÉRIE 1

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
 1 - Saída

Nº 000.000.004  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 2

AVENIDA PAULO RAMOS, 140 - - CENTRO, Timon, MA - CEP: 65630140 - Fone/Fax: 8698353244

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 2120 0533 9616 1000 0100 5500 1000 0000 0418 0221 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIO  
 421200009405565 - 06/05/2020 12:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126059586 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 33.961.610/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANAJATUBA CNPJ/CPF 06.002.372/0001-33 DATA DA EMISSÃO 06/05/2020

ENDEREÇO RUA BENEDITO LEITE, 868 - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65490-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/05/2020

MUNICÍPIO Anajatuba FONE/FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122201957 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.295,75		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	34.295,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR IPI	VLR ICMS	VLR IPI	VLR ICMS	VLR IPI	VLR ICMS
17	MASCARA N95 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 272,00	64062000	0400	5102	UN	250,0000	27,2000	6 800,00							
15	MASCARA PFF2 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 144,00	90200010	0400	5102	UN	150,0000	24,0000	3 600,00							
10	MASCARA PFF1 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 39,36	90200010	0400	5102	UN	50,0000	19,6800	984,00							
14	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 34,56	90200010	0400	5102	PCT	6,0000	144,0000	864,00							
27	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 31,68	65069900	0400	5102	PCT	50,0000	3,8400	192,00							
16	FACE SHIELD E VISEIRA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 47,99	39269090	0400	5102	UN	25,0000	47,9900	1199,75							
13	MACACAO IMPERMEVEL LAVAVEL DVS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 256,80	62029900	0400	5102	UN	50,0000	118,4000	5920,00							
25	SACO DE RESIDUO INFECTANTE PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 144,00	39232910	0400	5102	PCT	50,0000	72,0000	3600,00							
28	TERMOMETRO INFRAVERMELHO HT-455 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 28,80	90251910	0400	5102	UN	3,0000	240,0000	720,00							
22	PROPE DESCARTAVEL PCT/100	65069900	0400	5102	PCT	20,0000	30,4000	608,00							

Declaro que:  
 Os serviços foram feitos  
 Os materiais foram recebidos  
 As despesas foram realizadas  
 Em: 06/05/2020  
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SUERIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA -MA CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 156/2020. DADOS BANCÁRIOS: A GÊNCIA 5602-2, CONTA CORRENTE 54862-6, BANCO DO BRASIL. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.371,83

RESERVADO AO FISCO

Em: 06/05/2020  
 [Assinatura]

Declaro que:  
 Os serviços foram feitos  
 Os materiais foram recebidos  
 As despesas foram realizadas

FOLHAS: 1.508  
 REC: 926 / 2021  
 Ass.: R

 <p><b>ARL LEAL E RODRIGUES LTDA</b></p> <p>AVENIDA PAULO RAMOS, 140 - - CENTRO, Timon, MA - CEP: 65630140 - Fone/Fax: 8698353244</p>	<p><b>DANFE</b>          Documento Auxiliar da Nota          Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada          1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.004          SÉRIE: 1          Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCAL</p>  <p>CHAVE DE ACESSO          2120 0533 9616 1000 0100 5500 1000 0000 0418 0221 0007</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da          NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site          da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO          421200009405565 - 06/05/2020 12:37</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO  <b>VENDA</b></p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL          126059586</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF          33.961.610/0001-00</p>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CNT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,32 OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE	90049020	0400	5102	UN	50,0000	23,8400	1 192,00					
7	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 47,68 DISPENSER PARA ALCOOL GEL	39229000	0400	5102	UN	20,0000	52,0000	1 040,00					
26	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 41,60 SACO PARA CADAVER PCT/10	63053390	0400	5102	PCT	5,0000	576,0000	2 880,00					
01	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 115,20 AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA PCT/10	62029900	0400	5102	PCT	22,0000	128,0000	2 816,00					
06	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 112,64 PULVERIZADO DE LIQUIDO PARA ALCOOL DE 500 ML	84248910	0400	5102	UN	100,0000	12,8000	1 280,00					
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 51,20												

**Declaro que:**

Os serviços foram feitos

Os materiais foram recebidos

As despesas foram realizadas

Em: 06/05/2020

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





FOLHAS: 1.509  
PROC: 126 / 2021  
Ass.: RY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, CEP: 65.490.000

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 156/2020- SEMUS**

Anajatuba (MA), 04 de maio de 2020

De: Secretaria Municipal de saúde  
Para: A R L LEAL RODRIGUES LTDA

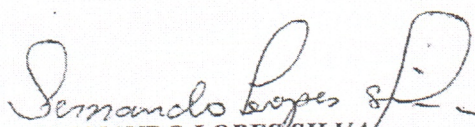
**REF.: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

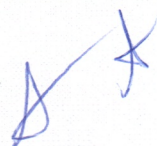
Senhor,

Solicitamos que seja realizado o fornecimento dos itens abaixo para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VL.R. UNIT R\$	VL.R. TOTAL R\$
1	UND	MÁSCARA NF 95	250	R\$ 27,20	R\$ 6.800,00
2	UND	MASCARA PFF2	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
3	UND	MÁSCARA PFF1	50	R\$ 19,68	R\$ 984,00
4	PCT/100	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	6	R\$ 144,00	R\$ 864,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	50	R\$ 15,84	R\$ 792,00
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	25	R\$ 47,99	R\$ 1.199,75
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	50	R\$ 118,40	R\$ 5.920,00
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
9	UND	TERMOMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	03	R\$ 240,00	R\$ 720,00
10	PCT/100	PROPE DESCARTÁVEL	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	50	R\$ 23,84	R\$ 1.192,00
12	UND	DISPENSER 800ML P/ ALCOOL EM GEL	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	05	R\$ 576,00	R\$ 2.880,00
14	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	22	R\$ 128,00	R\$ 2.816,00
15	UND.	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 34.295,75</b>

Atenciosamente,

  
**FERNANDO LOPES SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 42/2018



FOLHAS: 1.510  
 PROC: 126 / 2021  
 Ass.: R-1

RECEBEMOS DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE Nº 000.000.025  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1  
 1 - Saída 1  
 Nº 000.000.025  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

**AR L LEAL E RODRIGUES LTDA**  
 AVENIDA PAULO RAMOS, 140 - - CENTRO, Timon, MA - CEP: 65630140 - Fone/Fax: 8698353244

CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO: 2120 0733 9616 1000 0100 5500 1000 0000 2514 1060 9002  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200016065303 - 21/07/2020 08:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126059586 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ - CPF: 33.961.610/0001-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ANAJATUBA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE, 868 - ANAJATUBA  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: Anajatuba

CNPJ/CPF: 06.002.372/0001-33  
 DATA DA EMISSÃO: 21/07/2020  
 CEP: 65490-000  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 21/07/2020  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:26

UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122201957

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMST: 0,00	VALOR DO ICMST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.019,20
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 6.019,20

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 3-Remetente Próprio	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SIT	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 239,40	90200010	0400	5102	PCT	35,0000	144,0000	5.040,00					
27	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22,57	65069900	0400	5102	PCT	30,0000	15,8400	475,20					
21	OXÍMETRO DE DEDO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 9,90	90049020	0400	5102	UN	2,0000	100,0000	200,00					
22	PROPE DESCARTAVEL PCT/100 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,44	65069900	0400	5102	PCT	10,0000	30,4000	304,00					

Declaro que:  
 Os serviços foram feitos  
 Os materiais foram recebidos  
 As despesas foram realizadas  
 Em: 21/07/2020  
 David Julio Sampaio Santos  
 Fiscal de Contratos  
 Matrícula: 60212

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO 201/2020. DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 5602-2, CONTA CORRENTE 54862-6, BANCO DO BRASIL  
 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 285,91

RESERVADO AO FISCO



FOLHAS:	1511
PROC:	326 / 2021
Ass.:	R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33  
Rua Benedito Leite, 868, CEP: 65.490.000

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 201/2020- SEMUS**

Anajatuba (MA), 04 de maio de 2020

De: Secretaria Municipal de saúde  
Para: A R L LEAL RODRIGUES LTDA

**REF.: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Senhor,

Solicitamos que seja realizado o fornecimento dos itens abaixo para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para Combate a Pandemia da Covid-19.

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
4	PCT/100	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	35	R\$ 144,00	R\$ 5.040,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	30	R\$ 15,84	R\$ 475,20
10	PCT/100	PROPE DESCARTÁVEL	10	R\$ 30,40	R\$ 304,00
14	UND.	OXIMETRO DE DEDO	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.019,20</b>

Atenciosamente,

*Fernando Lopes Silva*  
**FERNANDO LOPES SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 42/2018

*AA*

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**  
 AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO,  
 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 -  
 TIMON - MA  
 TEL: \_\_\_\_\_

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000000081 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO  
 2121 0333 9616 1000 0100 5500 1000 0000 8110 0000 7815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210007128631 22/03/2021 09:36:47

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126059586 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF 33.961.610/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL COCAIS DISTRIBUIDORA CNPJ / CPF 10.464.744/0001-10 DATA DA EMISSÃO 22/03/2021

ENDEREÇO RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686, - BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65631-040 DATA SAÍDA / ENTRADA 22/03/2021

MUNICÍPIO Timon FONE / FAX (99)99988-8297 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123088240 HORA DA SAÍDA \_\_\_\_\_

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	122,31	2.038,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTI \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

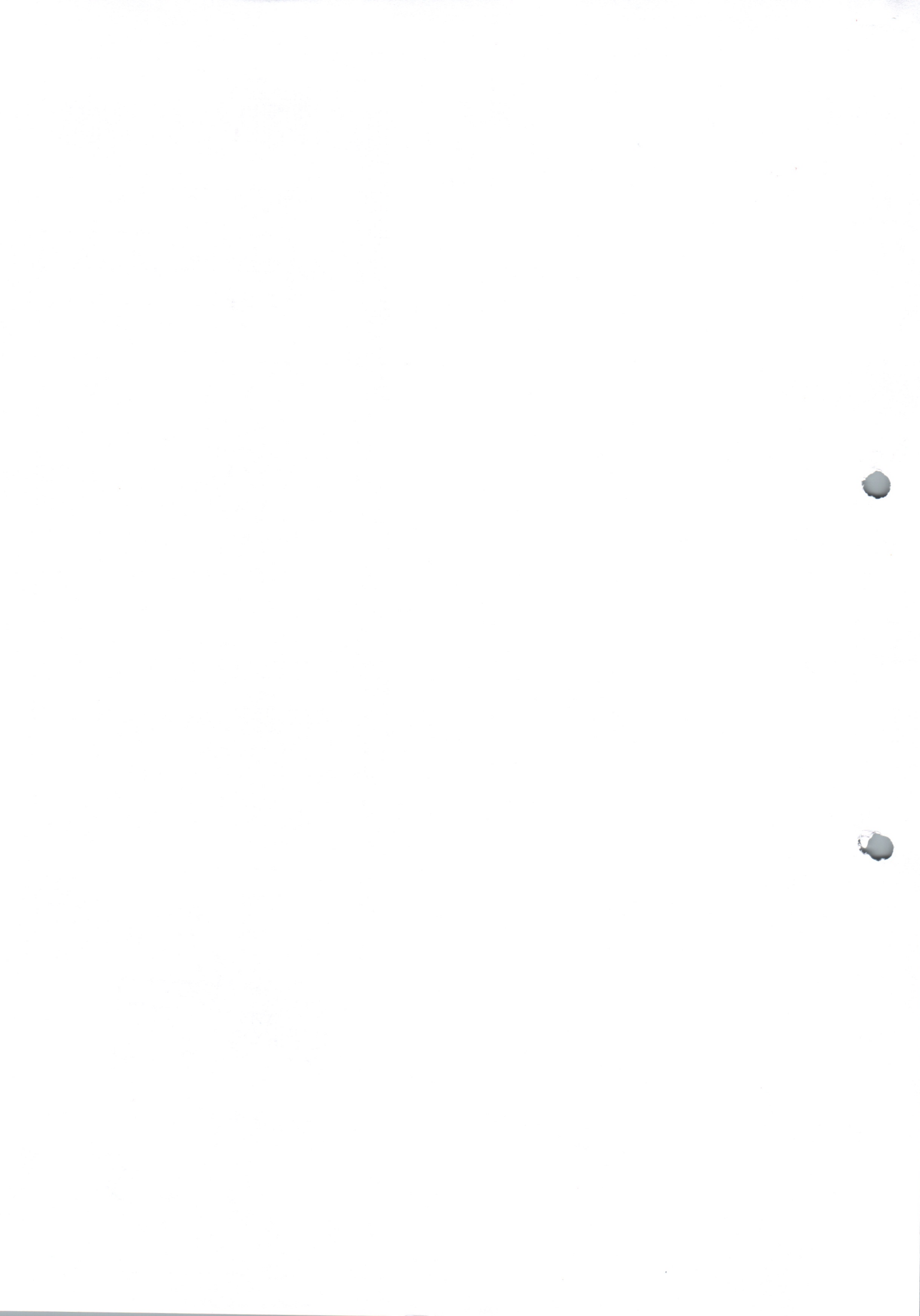
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
156	DETERGENTE NEUTRO 5LT P. USO - LAVEX	34022000	0102	5102	BB	5,00	15,88	0,00	79,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	AGUA SANITARIA 5LT P. USO - AFIK	38089419	0102	5102	BB	5,00	8,85	0,00	44,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL CX C/ 12UND	30049099	0102	5102	CX	2,00	115,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOUCA SANFONADA C ELASTICO DESCARTAVEL	30049099	0102	5102	PCT	10,00	25,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	PAPEL HIGIENICO BRANCO 08 X 300 ALECRIM	48181000	0102	5102	UN	3,00	39,15	0,00	117,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	FLANELA	63071000	0102	5102	UN	20,00	1,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,00	22,50	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	SACO DE LIXO PRETO 50L PCT/100 UND	39232190	0102	5102	UN	5,00	28,84	0,00	144,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 30LT 59X62X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	UN	5,00	26,74	0,00	133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 100LT 75X105X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	5,00	57,61	0,00	288,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESINFETANTE MULTT USO 5LT - RICEK	34022000	0102	5102	UN	5,00	48,61	0,00	243,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	DESINFETANTE P. USO 5 L AFIK FLORAL	38089419	0102	5102	BB	5,00	14,27	0,00	71,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	DESINFETANTE P. USO 5 L AFIK LAVANDA	38089419	0102	5102	BB	5,00	14,27	0,00	71,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 20X21CM PCT C/ 1000FLS	48183000	0102	5102	PCT	10,00	11,07	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 1512  
 PROC: 226 / 2021  
 Ass: R - f

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 122,31

RESERVADO AO FISCO



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO,  
 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 -  
 TIMON - MA  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº 000000079 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO  
 2121 0333 9616 1000 0100 5500 1000 0000 7910 0000 7795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210007126570 22/03/2021 09:17:19

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126059586 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.961.610/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL COCAIS DISTRIBUIDORA CNPJ / CPF 10.464.744/0001-10 DATA DA EMISSÃO 22/03/2021

ENDEREÇO RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686, - BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65631-040 DATA SAÍDA / ENTRADA 22/03/2021

MUNICÍPIO FONE / FAX (99)99988-8297 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123088240 HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,97	2.182,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,91

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
137	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA CAIXA C/ 50 UND	82141000	0102	5102	CX	1,00	18,56	0,00	18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA C/ 50 UND	96082000	0102	5102	CX	10,00	41,10	0,00	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	PAPEL A4 BRANCO	48025610	0102	5102	CX	10,00	150,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	COLA BRANCA ATELIER	35061090	0102	5102	UN	15,00	16,89	0,00	253,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 1.512  
 PROC: 526 / 2021  
 Ass.: R

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NF REFERENTE AO CONTRATO N 001.2020 - COCAIS DISTRIBUIDORA DADOS BANCARIOS: AG. 5602-2 CC 54862-6 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA Total aproximado de tributos Federais, estaduais e municipais : 130,97

RESERVADO AO FISCO





**ARL LEAL E RODRIGUES LTDA – ME**

**CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AO SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD  
ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2021.  
HORÁRIO: 14h00min (QUARTOZE HORAS)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

FOLHAS:	1,513
PROC:	126, /2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 33.961.610/0001-00, ESTABELECIDNA NA AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, NA CIDADE DE TIMON/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, BRASILEIRO, CASADO, SÓCIO ADMINISTRADOR DESTA EMPRESA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1199437996 SSP MA E CPF Nº 959.529.773-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TIMON-MA, 22 DE MARÇO DE 2021.

*[Assinatura]*  
ARL LEAL E RODRIGUES LTDA (AZ DISTRIBUIDORA)  
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00  
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244

*[Assinatura]*





**ARL LEAL E RODRIGUES LTDA - ME**

**CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6**

FOLHAS: 1514  
Nº PROCESSO: 126/2021  
Assinatura: RJ

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AO SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD  
ABERTURA: 22 DE MARÇO DE 2021.  
HORÁRIO: 14h00min (QUARTOZE HORAS)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

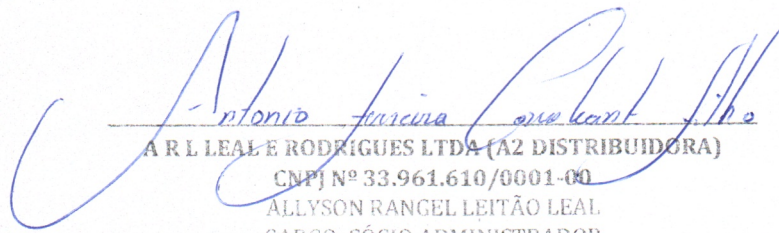
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 08/2021/CPL/SRP, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

TIMON-MA, 22 DE MARÇO DE 2021.

  
ARL LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)  
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00  
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon - MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244